MINUTA DE PORTARIA Nº 197, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, incisos I e V, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto na Resolução nº 168, de 22 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Considerando o disposto no processo administrativo nº 80000.029414/2013-82;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Atualização para Renovação da Carteira Nacional de Habilitação, na modalidade de ensino a distância, apresentado pelo Instituto Base de Conteúdos e Tecnologias Educacionais Ltda.-IBACBRASIL, inscrito no CNPJ nº 05.974.557/0001-47, sediado à Rua da Paz, 236 – Centro – Curitiba/PR- CEP 80.060-160.

Art. 2º O curso o qual se refere o art. 1º desta Portaria deverá ser ministrado pelo IBACBRASIL para atender à demanda do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN.

Art. 3º O DETRAN responsável pelo credenciamento deverá encaminhar ao DENATRAN relatórios anuais referentes aos cursos ministrados pelo IBACBRASIL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

Diretor Substituto